



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

027

ESTADO DE MINAS GERAIS  
"UM GOVERNO DE MÃOS DADAS COM O POVO"  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.312, DE 16 DE JUNHO DE 1.994  
DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA PAULO CRUZ DE  
OLIVEIRA.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, Decretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Paulo Cruz de Oliveira, a Rua que se incia na Rua Custódio Vieira Torres, até a propriedade do Esp. de Paulo Cruz de Oliveira no Bairro Bela Vista.

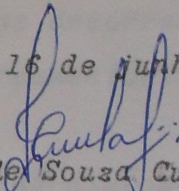
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à EBCT, COPASA, CEMIG e TELEMIG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, / tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 16 de junho de 1994

  
José Maria de Souza Cunha

Prefeito Municipal